



LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

KM 30 da Rodovia Castelo Branco – Barueri - SP

Av Gupê, 10.767 - Galpão 20 - Bloco IV - Jardim Belval - CEP 06422-120

Tel : (0xx11) 4789-5878 - Fax: (0xx11) 4789-3307

E-mail: qualidade@lamedid.com.br – SAC: 0800 665 8007 www.lamedid.com.br

Esclarecimento sobre controle metrológico em estetoscópio simples e duplo

O estetoscópio não é entendido como um instrumento de medição e não possui nenhum ato normativo baixado pelo INMETRO, portanto não está sujeito ao estabelecido pela Resolução CONMETRO nº11/1998.

Capítulo III da Resolução CONMETRO

Dos instrumentos de medir, das Medidas Materializadas e do Modo de Utilizá-las:

8. Os instrumentos de medir e as medidas materializadas, que tenha sido objeto de atos normativos, quando forem oferecidos à venda; quando forem empregados em atividades econômicas; quando forem utilizadas na concretização ou na definição do objeto de atos em negócios jurídicos de natureza comercial, civil, trabalhista, fiscal, parafiscal, administrativa e processual; e quando forem empregados em quaisquer outras medições que interessem à incolumidade das pessoas, deverão obrigatoriamente:

- a) Corresponder ao modelo aprovado pelo INMETRO
- b) Ser aprovados em verificação inicial nas condições fixadas pelo instituto;
- c) Ser verificados periodicamente

Luciana J.Lanzillo
Responsável Técnica
CRF SP 41067